

**PORTARIA Nº 15.810, DE 03 DE JANEIRO DE 2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR
VEÍCULO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Municipal a conduzir veículo oficial a trabalho, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	Nº CNH	CATEGORIA	VENCIMENTO
Jose Carlos da Silva Machado	02705051634	AB	25/11/2034

Art. 2º - Esta autorização tem validade conforme vencimento da CNH do motorista.

Art. 3º - Tal autorização é em caráter excepcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração